

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, Referente a prestação de serviço de análise de bancos de dados, análise e comparação dos mesmos, conferência do resultado da análise com contabilidade, referente aos bens patrimoniais do município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e juventude - SECULDES, do Município de Limoeiro do Norte - CE

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 07 de outubro de 2019


Davi Alves de Lima

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e
Juventude - SECULDES